



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 008/2010

“Dispõe sobre Promoção de Servidora, e dá outras providências”

O Plenário aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora-MG., no uso de suas atribuições regimentais, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

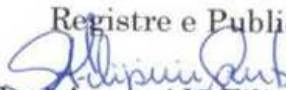
Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 35, e preenchidos os requisitos do art. 33, e Anexo I, da Resolução nº 02/2001, fica a Servidora Cláudia Neila Nunes promovida para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo II, com os vencimentos inerentes ao respectivo cargo, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotações próprias constante no orçamento vigente.

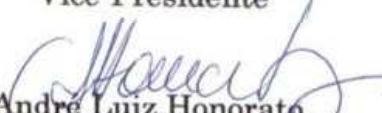
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2.010

Registre e Publique-se


Suzi Aparecida Filipini Santos
Presidente


Valdir Bueno de Souza
Vice-Presidente


André Luiz Honorato
Secretário

